



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e depois de ouvida a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Senhor Deputado Che Sai Wang em 14 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 417/E320/VII/GPAL/2022, datado de 26 de Abril de 2022, da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 27 de Abril de 2022:

1. Sobre o ponto 1 da interpelação

De acordo com a tabela anexa do Regulamento Administrativo n.º 14/2022 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana), a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana mantém, actualmente, dois lugares do quadro para a carreira de inspector. Entretanto, segundo os dados do pessoal efectivo dessa direcção de serviços, não tendo havido nenhum recrutamento de pessoal para a carreira de inspector, verificou-se haver pessoal recrutado para a carreira de fiscal técnico, o qual desempenha funções essenciais como a aferição da conformidade dos processos, andamento e qualidade das obras com os critérios precedentes, cuja natureza funcional e conhecimentos detidos e aptidão exigida diferem do pessoal adjunto-técnico em geral, que desempenha essencialmente funções como a prestação de apoio administrativo e técnico ou trabalho de assistência.

Quanto à reforma das carreiras, O Governo da RAEM irá promovê-la em observância ao princípio de satisfazer as necessidades para a mobilidade e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores, no sentido de reduzir o número



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

de carreiras especiais e de simplificar a constituição das carreiras. O regime das carreiras já sofreu anteriormente alterações, respectivamente, em 2017 e 2021, tendo sido concluídas as fusões e simplificações de parte das carreiras. No futuro, o regime das carreiras continuará a ser revisto atempadamente, com o pressuposto de assegurar a justiça e a razoabilidade do regime global.

2. Sobre o ponto 2 da interpelação

Relativamente aos trabalhos ou assuntos relevantes inter-áreas e interdepartamentais, o Governo da RAEM, para além da criação de grupos de trabalho especializados quando entendido necessário, dará coordenação através da realização de reuniões periódicas entre o Chefe do Executivo e os Secretários, determinando as responsabilidades subjectivas e os serviços que irão liderar os trabalhos, de modo a que a conexão seja reforçada e a distribuição dos trabalhos seja claramente definida. Em caso julgado necessário, serão efectuadas alterações ou elaboração de diplomas legais para definir as atribuições e competências dos respectivos serviços públicos, tendo em vista aperfeiçoar os trabalhos de forma pragmática e resolver os problemas existentes.

Aos 13 de Maio de 2022.

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan